

RESOLUÇÃO Nº 05/78

Suspende a vigência da Resolução nº 09/76.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os alunos do curso de Graduação em Medicina, em expediente protocolizado na Reitoria sob nº 000365/78, solicitaram autorização para cumprir o estágio obrigatório concomitantemente com disciplinas obrigatórias e optativas, sob alegação de só assim ser possível concluir o curso no ano de 1978;

CONSIDERANDO que tal solicitação contraria o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 6º, da Resolução nº 09/76, do Conselho Universitário;

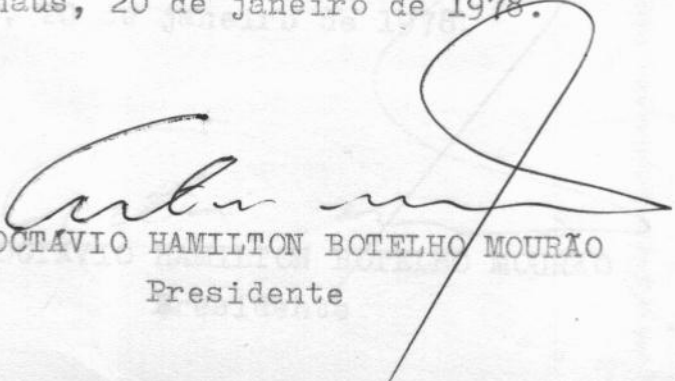
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 02/78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suspensa, durante o ano de 1978, a vigência da Resolução nº 09/76, que fixa o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 1978.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente